



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N.º 13/2025

Institui o manual de concessão de aposentadoria especial/magistério do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, e § 2º, da Lei nº 1.254, de 13 de setembro de 2001, e considerando a decisão do Conselho de Administração do IPRERINE, gestão 2023-2025, tomada na 10ª Reunião Ordinária, ocorrida em 25 de setembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o manual de sistematização para processos de concessão de aposentadoria especial/magistério do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, conforme do anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 25 de setembro de 2025.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE

André Klemann Koch
Presidente do Conselho de Administração do IPRERINE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

ANEXO ÚNICO

MANUAL DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

1 – Objetivo do manual

Sistematizar o processo de concessão de aposentadoria especial/magistério do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE.

2 – Documentos Complementares

Artigo 40 da Constituição Federal;

Emenda Constitucional nº 103/2019;

Emenda Constitucional nº 47/2005;

Emenda Constitucional nº 41/2003;

Emenda Constitucional nº 20/1998;

Lei Municipal nº 1.254/2001, que dispõe sobre o RPPS¹;

Lei Municipal nº 1.318/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.²

3 – Responsabilidades

Quem participa	Responsabilidade
Segurado	Realiza e solicita protocolo do requerimento de aposentadoria; apresenta documentos pessoais e demais documentos solicitados
Diretor Executivo (IPRERINE)	Analisa o processo; defere ou indefere o benefício; implementa o benefício; e lança na folha de pagamento

¹ Pode ser acessado no seguinte endereço: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/r/rio-negro/lei-ordinaria/2001/126/1254/lei-ordinaria-n-1254-2001-mantem-o-regime-proprio-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-municipais-de-rio-negro-instituido-pela-lei-n-787-93-promove-alteracoes-cria-o-instituto-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-rio-negro-iprerine-define-suas-normas-gerais-e-da-outras-providencias?q=1254%2F2001>>

² Pode ser acessado no seguinte endereço: <<https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-rio-negro-pr>>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

Quem participa	Responsabilidade
Prefeito Municipal	Assina o ato de concessão
Assistente de Administração C (IPRERINE)	Instrui o processo; promove diligências
Assessoria Jurídica (IPRERINE)	Emite parecer sobre validade do processo, somente caso solicitado
Assistente de Administração C – Atendimento (IPRERINE)	Realiza atendimento e promove orientação inicial do servidor, com indicação de documentação necessária para instrução do processo
Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Homologa o ato de concessão de benefício
Órgão/Entidade de origem ao qual o servidor é vinculado	Envia documentação do servidor ao IPRERINE; e publica o ato de concessão do benefício
Conselho de Administração do IPRERINE	Julga recurso do segurado que teve pedido de benefício indeferido pelo Diretor Executivo

4 – Fases

Fase	Atividade	Responsável
1	Início através de requerimento do segurado	Segurado
2	Protocolo do requerimento	IPRERINE
3	Juntada de documentação	IPRERINE e órgão/entidade de origem do servidor
4	Instrução do processo e análise	IPRERINE
5	Análise jurídica	Assessoria Jurídica do IPRERINE
6	Concessão do benefício	Diretor Executivo do IPRERINE
7	Emite o ato de concessão	Prefeito Municipal
8	Publica o ato de concessão	Órgão/Entidade de origem do servidor
9	Implanta o benefício e inclui na folha de pagamento	Diretor Executivo do IPRERINE



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

Fase	Atividade	Responsável
10	Homologação	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
11	Armazenamento e compensação previdenciária	Diretor Executivo do IPRERINE

5 – Fluxograma do processo

FLUXOGRAMA APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR (MAGISTÉRIO)

